



TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E A EMPRESA: CRIPT CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO E IDEALIZAÇÃO DE PROJETOS ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede à Av. Siqueira Campos, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente por sua secretária/gestora, a Sra. IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES, inscrita no CPF/MF nº 024.160.214-94, residente e domiciliada à Av. Alfredo Narciso Pontes, 92, Centro, Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado, empresa: CRIPT CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO E IDEALIZAÇÃO DE PROJETOS ME, inscrita no CNPJ nº 52.569.865/0001-77, situada na Rua Lourdes Casé Porto, Sala 610, Edif. Empresarial Times – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, neste ato, representada pela senhora: Andrea Karla Tabosa Figueiredo, brasileira, solteira, residente e domiciliada Rua Aspigueta Navarro, nº 550, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.104.364-90 e RG nº 5026262– SDS/PE, doravante aqui denominada apenas CONTRATADO; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no Processo FMAS nº 004/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 (um) mês, correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026, previsto na CLAUSULA SÉTIMA do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de prestadores de serviços de pessoas física e jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para o projeto “Espaço Criar e Aprender: Transformando vidas com a inclusão” que tem como objetivo promover a inclusão social e educacional de crianças e adolescentes através de metodologias inovadoras e integradas, proporcionando uma educação personalizada que valoriza a diversidade e as necessidades individuais, com o intuito de transformar vidas e construir uma sociedade mais justa e igualitária, de acordo com os cargos elencados no termo de referência, proposta de preços e contrato primitivo, especificado abaixo:.

Item	Descrição	Quantidade	Carga Horária Mensal	Período: Mes de JANEIRO	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
5	Monitoramento de Projeto	1	160h	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. CONSIDERANDO a solicitação oriunda de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço contratado, para atendimento à população do município;

2.3. CONSIDERANDO que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência da Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, a qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epigrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade **Processo nº 004/2025**, **Inexigibilidade nº 001/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

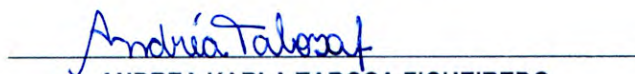
3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.



IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GESTORA – CONTRATANTE



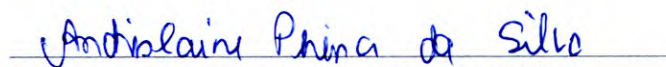
ANDREA KARLA TABOSA FIGUEIREDO

CRIP CONS. EM CAPITAÇÃO E IDEALIZAÇÃO DE PROJETOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01



Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84